

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO. Dá nova redação ao artigo 1º, e o anexo único da Lei 579, de 21 de Junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o incentivo financeiro aos servidores ocupantes dos cargos de enfermeiro e cirurgião-dentista, com exercício funcional do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 579, DE 21
DE JUNHO DE 2012
INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ**

| CARDO | VALOR DO INCENTIVO (R\$) |
|--------------------|--------------------------|
| Enfermeiro | R\$ 600,00 |
| Cirurgião-dentista | R\$ 600,00 |

O vereador **Aldemir Garcia dos Santos (PEN)**, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda Modificativa e Aditiva, alterando o artigo 1º e o anexo único do Projeto de Lei nº 012/2017 - Poder Executivo, da seguinte forma:

Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto em pauta, restando assim modificado o texto:

“Art. 1º Fica instituído o incentivo financeiro aos servidores ocupantes dos cargos de enfermeiro, cirurgião-dentista, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde e auxiliar de saúde bucal, com exercício funcional do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

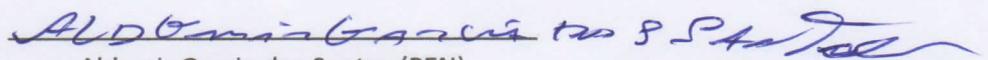
Altera e acrescenta no anexo único inciso do Projeto em tela, com a seguinte redação:

INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ

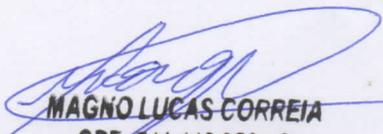
| CARDO | VALOR DO INCENTIVO (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Enfermeiro | R\$ 600,00 |
| Cirurgião-dentista | R\$ 600,00 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 250,00 |
| Agente Comunitário de Saúde - ACS | R\$ 150,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal - ASB | R\$ 250,00 |

Ficam inalteradas as demais disposições.

Câmara de Vereadores de Paraipaba, 05 de Abril de 2017.


Aldemir Garcia dos Santos (PEN)
VEREADOR

DESAPROVADO
EM 06 / 04 / 17

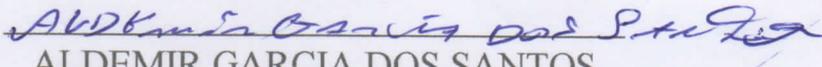

MAGNO LUCAS CORREIA
CPF: 741.442.353 - 0
PRESIDENTE

PEDIDO DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Tal emenda visa resguardar de forma impessoal a divisão financeira dos recursos para os profissionais na prestação de serviços junto a comunidade com recursos do PMAQ, em decorrência da omissão do Poder Executivo em enviar para Câmara projeto de lei, adequando a legislação municipal aos preceitos quanto a garantia de recebimento por todos os profissionais da Saúde que fazem direito ao recebimento do recurso. Além de zelar pelo respeito as classes profissionais que a aludida emenda menciona.

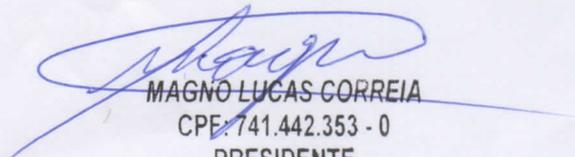
Paraipaba, 05 de Abril de 2017.


ALDEMIR GARCIA DOS SANTOS

Vereador

DESAPROVADO

EM 04/05/2017.


MAGNO LUCAS CORREIA

CPE: 741.442.353 - 0

PRESIDENTE

recebi em 06/04/2017

Gandra maris Barbosa